

PORTARIA N° 181/2025

CONCEDE PROMOÇÃO QUINQUENAL PARA SERVIDORA MUNICIPAL CONCURSADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, **CONCEDE 3^a PROMOÇÃO QUINQUENAL (3% sobre o vencimento básico)** para a Servidora Municipal Concursada, **Sra JANETE TEREZINHA ARNT DA DILVA**, com cargo de Zeladora, matrícula 700-5, conforme determina Lei Municipal n° 2.681/2009, art. 10, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, **referente ao período de 27.04.2020 a 27.04.2025**.

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de abril de 2025.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se, em 30.04.2025.

FABRÍCIO SCHNEIDER
Secretário Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento.